Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

29

Nº 001826

EMENTA:

Solicito informações sobre ***EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (MPE), ACERCA DAS TRANSFERÊNCIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS À POSTOS DE SAÚDE DE BAIRROS***.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a notícia veiculada pelo Jornal A Tribuna desta cidade, veiculada no dia 29 de março de 2018, onde funcionários da Unidade Básica Distrital de Saúde Doutor João Baptista Quartin, ingressaram com ação coletiva em face da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o descaso com que o Secretario Municipal da Saúde vem tratando a pasta;

CONSIDERANDO a possibilidade de se terceirizar alguns setores das Unidades Básicas de Saúde;

CONSIDERANDO a exigência do Sr. Secretário Municipal de Saúde confirmar a intenção de transferir funcionários efetivos daquela Unidade para postos de saúde dos bairros;

CONSIDERANDO a substituição dos funcionários efetivos daquela Unidade por trabalhadores temporários contratados via Fundação Hospital Santa Lydia;

CONSIDERANDO que o Sr. Secretário Municipal alega que a exigência seria

do Ministério Público Estadual (MPE);

CONSIDERANDO que tal exigência não foi encaminhada para a Câmara Municipal de Vereadores e que estes não têm ciência do conteúdo.

Requer, na forma regimental, seja indicado ao Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, após aprovação dos demais membros desta Casa, que seja encaminhado para esta Casa Legislativa a exigência/documento em que o Ministério Público Estadual (MPE) exige a transferência dos servidores efetivos para a contratação de funcionários temporários via Fundação Hospital Santa Lydia.

Sala das Sessões, 29 de março de 2018.

Jean Corauci
Vereador